



134  
Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Mococa, 11 de Dezembro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCa — PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.424	11/12/98	G.P.A

Ofício nº 2.375/98

**Sr. Presidente:**

DESPACHO

Al(s) Comissões Justiça  
Sindicato  
Sala das Comissões 11/12/98  
  
CIDO ESPANHA  
PRESIDENTE

Pelo presente, encaminhamos para análise e votação dessa Douta Câmara, em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei anexo, em sessão extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto em conceder aos servidores públicos municipais um abono salarial, no valor de 6% (seis por cento) de seus vencimentos, a serem pagos em uma única oportunidade, qual seja, janeiro de 1999, não incorporando ao salário.

Referido abono, deverá compensar as despesas de final de ano dos servidores, uma vez que em razão de dificuldades econômicas desta Prefeitura, não será possível efetuar o pagamento do 13º salário ainda no presente exercício.

De acordo com estudos desta Prefeitura, estaremos efetuando o pagamento do 13º salário no mês de janeiro de 1999, sendo que o abono instituído e não incorporado poderá fazer frente às despesas assumidas pelos servidores nesse lapso de tempo compreendido entre a data do recebimento que deveria se dar em Dezembro/98 à Janeiro/99.

Esclarecemos que o Chefe do Executivo está viabilizando, junto ao Banco do Estado de São Paulo – S/A, por sua agência de Mococa, a realização pelos servidores que se interessarem de operações de crédito, em valor líquido correspondente ao 13º salário, possibilitando o abono ora



# Prefeitura Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

proposto a cobertura dos custos financeiros das operações creditícias. Tais operações deverão ser saldadas quando do efetivo pagamento do benefício, juntamente com o pagamento do abono ora proposto, sem qualquer encargo adicional onerando os beneficiários.

Este abono, caracteriza-se dessa forma, numa alternativa de evitar-se o comprometimento financeiro dos servidores, pela demora no pagamento do 13º salário, possibilitando que os mesmos possam efetuar suas compras de final de ano com mais tranqüilidade.

Outrossim, devido ao recesso legislativo, e dada a proximidade de se conceder o abono, necessitamos da aprovação do presente projeto com a máxima urgência.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Walter Xavier*  
**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**APARECIDO ESPANHA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MOCOCA - SP**



# Prefeitura Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

*137*  
**PROJETO DE LEI N° 100 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**Concede abono financeiro aos funcionários públicos municipais e dá outras providências.**

**Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada em....., aprovou Projeto de Lei n° ..... e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica concedido a todos servidores municipais, ativos ~~ou~~ inativos, um abono de 6% (seis por cento) sobre a remuneração básica para cálculo do 13º salário.

**§ 1º** - O abono que trata este artigo será concedido uma única vez no mês de janeiro de 1999 e será pago juntamente com o 13º salário.

**§ 2º** - O abono de que trata este artigo não será incorporado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens, gratificações ou benefícios e proventos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

*Walter Xavier*  
**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**  
**Prefeito Municipal**

**APROVADO**  
Em 1º Discussão por J.V.  
Sessão 14 de 12 de 1998  
  
CIDO ESPANHA  
Presidente

**APROVADO**  
Em 2º Discussão por J.V.  
Sessão 14 de 12 de 1998  
  
CIDO ESPANHA  
Presidente



# Câmara Municipal de Mococa

- PROTOCOLO -

- DESPACHO -

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.449	14/12/98	<i>sf</i>

**APROVADO**  
Sala das Sessões 14/12/98  
*[Signature]*  
CIDO ESPANHA  
Presidente

EMENTA:

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI Nº.137/98 - Concede abono Financeiro aos Funcionários - Públíco Municipais no valor de 6%, que sera pago juntamente com o 13º salário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de Dezembro de 1.998.

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Mococa

## Protocolo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**— MOCOCA —**  
**PROTÓCOLO**

## *Despacho*

**APROVADO**  
Salas Sessões 14/12/98

## REQUERIMENTO

**Requer convocação de  
Sessão Extraordinária para aprovação  
de matéria que especifica.**

**Exmo. Sr. Presidente:**

## *Ementa*

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2<sup>a</sup>. discussão sobre as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº.137/98 - Concede abono Financeiro aos funcionários P<sub>ú</sub>  
blicos Municipais no valor de 6%, que sera -  
pago juntamente com o 13º salário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1.998.

A collection of handwritten signatures and sketches in black ink on a white background. The signatures include 'Danish', 'Sancus', 'Danish', 'Danish', 'Danish', 'Danish', 'Danish', and 'Danish'. There are also several sketches of geometric shapes, including a large 'X', a triangle, and several ovals.



*Norberto Garib*

## Câmara Municipal de Mococa

### COMISSÃO ESPECIAL

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.137/98  
**INTERESSADO** :- PREFEITO MUNICIPAL  
**RELATOR** :- NORBERTO GARIB  
**ASSUNTO** :- Concede abono financeiro aos funcionários Publicos Municipais e dá outras providências

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de Dezembro de 1.998

*Norberto Garib*  
-----  
Norberto Garib

relator



# Câmara Municipal de Mococa

*Protocolo*

CÂMARA MUNICIPAL		
— MOCOCA —		
PROTÓCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.451	14/12/1998	<i>[Signature]</i>

*Despacho*

**APPROVADO**  
Sala das Sessões  
14/12/1998  
CIDO ESPANHA  
Presidente

**REQUERIMENTO**

**Requer convocação de  
Sessão Extraordinária para aprovação  
de matéria que específica.**

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2<sup>a</sup>. discussão sobre as seguintes proposituras:

TODAS AS PROPOSITURA APROVADAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1.998.

*[Handwritten signatures and initials of several individuals, including a large, stylized signature in the center and several smaller ones at the bottom.]*



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
Mococa, 15 de Dezembro de 1.998.

Of. nº. 981/98-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 14 de Dezembro último.

Autógrafo nº. 106/98 - Projeto de Lei Complementar nº. 008/98.  
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 107/98 - Projeto de Lei nº. 124/98.

Autógrafo nº. 108/98 - Projeto de Lei nº. 129/98.

Autógrafo nº. 109/98 - Projeto de Lei nº. 136/98.  
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 110/98 - Projeto de Lei nº. 137/98.  
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 111/98 - Projeto de Lei nº. 138/98.  
(aprovado com emenda)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DC

Atenciosamente  
CIDO ESPANHA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Walter de Souza Xavier  
DD. Prefeito Municipal  
Mococa



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO N°. 110 DE 1998.

Projeto de Lei n°. 137/98.

**Concede abono financeiro aos funcionários públicos municipais e dá outras providências.**

**Art. 1º.** - Fica concedido a todos servidores municipais, ativos e inativos, um abono de 6% (seis por cento) sobre a remuneração básica para cálculo do 13º. salário.

**§ 1º.** - O abono que trata este artigo será concedido uma única vez no mês de janeiro de 1.999 e será pago juntamente com o 13º. salário.

**§ 2º.** - O abono de que trata este artigo não será incorporado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens, gratificações ou benefícios e proventos.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls - 2 -

## AUTÓGRAFO N°. 110 DE 1998.

Projeto de Lei nº. 137/98.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Dezembro de 1.998.

*Cido Espanha*  
**CIDO ESPANHA**  
Presidente

*Luiz Braz Mariano*  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
2º. Secretário